



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 441 de 17 DE AGOSTO DE 2020.

**Nomear membro para a Comissão Especial de Direito Agrário e
Agronegócios**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado **JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA**, inscrito na
OAB/ES nº. 11.260, como membro da Comissão Especial de Direito Agrário e
Agronegócios, constituída pela Portaria nº 50 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES